

Fls	Matrícula
24v	4.431

SEXTO PAVIMENTO OU QUINTO ANDAR - ALA OESTE - composto pelas salas números 601 (seiscentos e um) a 612 (seiscentos e doze).-

SALA NÚMERO 601 (seiscentos e um) - na ala Oeste do edifício, entre o poço de luz e a sala número 602 (seiscentos e dois), com a área real privativa de 32,79m² (trinta e dois metros e setenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 11,90m² (onze metros e noventa decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 44,69m² (quarenta e quatro metros e sessenta e nove decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002301;

SALA NÚMERO 602 (seiscentos e dois) - na ala Oeste do edifício, entre as salas números 601 (seiscentos e um) e 603 (seiscentos e três), com a área real privativa de 24,02m² (vinte e quatro metros e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 8,72m² (oito metros e setenta e dois decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 32,74m² (trinta e dois metros e setenta e quatro decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,001685;

SALA NÚMERO 603 (seiscentos e três) - na ala Oeste do edifício, entre as salas números 602 (seiscentos e dois) e 604 (seiscentos e quatro), com a área real privativa de 23,89m² (vinte e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 8,67m² (oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 32,56m² (trinta e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,001676;

SALA NÚMERO 604 (seiscentos e quatro) - na ala Oeste do edifício, nas paredes divisórias Sul/Oeste do prédio, com a área real privativa de 57,82m² (cinquenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 20,98m² (vinte metros e noventa e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 78,80m² (setenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,004057;

SALA NÚMERO 605 (seiscentos e cinco) - na ala Oeste do edifício, entre as salas números 604 (seiscentos e quatro) e 606 (seiscentos e seis), com a área real privativa de 28,65m² (vinte e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), área de condomínio de 10,40m² (dez metros e quarenta decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 39,05m² (trinta e nove metros e cinco decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,002010;

SALA NÚMERO 606 (seiscentos e seis) - na ala Oeste do edifício, entre as salas números 605 (seiscentos e cinco) e 607 (seiscentos e sete), com a área real privativa de 27,79m² (vinte e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), área de condomínio de 10,08m² (dez metros e oito decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 37,87m² (trinta e sete metros e oitenta e sete decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,001950;

SALA NÚMERO 607 (seiscentos e sete) - na ala Oeste do edifício, entre as salas

Continua na ficha seguinte